

Sumário

1	Objetivo.....	1
2	Etapas do Processo de Averbação da Reserva Legal.....	1
3	Instruções Gerais.....	1
4	Instruções Específicas.....	2
5	Documentação Necessária para Averbação da Reserva Legal.....	2
	Anexo 1 – Modelo de Requerimento.....	4
	Anexo 2 – Modelo de Procuração.....	5
	Anexo 3 – Modelo de Termo de Averbação de Reserva Legal.....	6
	Anexo 4 – Modelo de Termo de Averbação de Reserva Legal Localizada em Outro Imóvel.....	7
	Anexo 5 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente.....	9

1 Objetivo¹

Definir a documentação necessária para Averbação da Reserva Legal, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.675/09 (Código Estadual do Meio Ambiente) ou as que vierem lhe suceder.

2 Etapas do Processo de Averbação da Reserva Legal

O procedimento de Averbação da Reserva Legal obedece às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento de Averbação da Reserva Legal, acompanhado dos documentos pertinentes.
- Análise pela FATMA dos documentos apresentados e realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação, caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de Averbação da Reserva Legal.
- Encaminhamento, a FATMA, no prazo máximo 30 (trinta) dias, a contar da averbação definitiva, de cópia da Certidão do Registro de Imóveis.

3 Instruções Gerais

- Os estudos necessários ao processo de Averbação da Reserva Legal são realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.
- O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos necessários ao processo de Averbação da Reserva Legal são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as Normas Brasileiras (ABNT). As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assume qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista, nem aceita como justificativa qualquer problema decorrente desse inter-relacionamento.
- A FATMA coloca-se ao dispor dos interessados para dirimir possíveis dúvidas decorrentes desta instrução normativa.

¹ As Instruções Normativas podem ser baixadas no *site* da FATMA (www.fatma.sc.gov.br).

4 Instruções Específicas

- Em propriedades com áreas superiores a 50 (cinquenta) hectares, aplica-se o disposto na Lei nº 14.675/09, art 121, II que autoriza o cômputo da área de preservação permanente na composição de 60% da área da reserva legal.
- Em pequena propriedade rural ou posse rural, aplica-se o disposto na Lei nº 14.675/09, art 121, I que autoriza o cômputo da área de preservação permanente na composição de 100% da área da reserva legal.
- Nos casos de área de posse, a concordância da FATMA, dá-se mediante o protocolo da ação de usucapião ou da titulação fornecida pelo INCRA.
- Nos casos de composição de Reserva Legal em outro imóvel, o imóvel receptor deve possuir sua própria Reserva Legal averbada.
- O Termo de Averbação da Reserva Legal deve ser subscrito por todos os proprietários do imóvel.
- As Anotações de Responsabilidade Técnica emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina devem ser anotadas com os respectivos códigos, a saber: Topografia A0804 ou Topografia para fins rurais H1690 ou Georreferenciamento A0800, Utilização do solo H2390, Levantamento Florestal H1130 ou Inventário Florestal H2220.
- Para efeito desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art 12 da Lei nº. 12.651/12, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna e flora nativa .

Pequena propriedade rural ou posse rural familiar: aquela explorada mediante o trabalho pessoal do proprietário ou posseiro ou de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiro e cuja renda bruta seja proveniente, no mínimo, em 80% (oitenta por cento), de atividade agroflorestal ou do extrativismo, cuja área não supere 50 (cinquenta) hectares (Lei nº 14.675/09).

5 Documentação Necessária para Averbação da Reserva Legal², em 3 (três) vias

- a. Requerimento com endereço completo do requerente e justificativa do pedido. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA³.
- d. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias).
- e. Croqui de acesso e localização da propriedade com pontos de referências.
- f. Planta topográfica do imóvel em escala adequada⁴, plotando, os remanescentes florestais com respectiva tipologia florestal, hidrografia, áreas de preservação permanente (APP), a locação da Reserva Legal preferencialmente em uma única gleba, as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou coordenadas planas (UTM) com DATUM de origem.
- g. Termo para Averbação da Reserva Legal, para apresentação no Cartório de Registro de Imóveis, sendo que uma via fica no processo da FATMA. Ver modelos Anexos 3 e 4.
- h. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), do profissional habilitado para a elaboração do projeto da Reserva Legal.
- i. Nos casos de uso de Área de Preservação Permanente na composição da área de Reserva Legal, indicar em planta topográfica do imóvel em escala adequada⁴, remanescentes florestais, hidrografia, áreas de preservação permanente (APP) e as áreas propostas para Averbação da Reserva Legal com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou coordenadas planas (UTM) com DATUM de origem.

² Não será aceita solicitação de Averbação de Reserva Legal com a documentação incompleta.

³ Isento para propriedade com área total até 50hectares.

⁴ Entende-se como escala adequada aquela que permite a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.

- j. Quando a área de composição da Reserva Legal estiver localizada em outro(s) imóvel(eis), indicar em planta topográfica do imóvel receptor, em escala adequada⁴, remanescentes florestais, hidrografia, áreas de preservação permanente (APP) e as áreas propostas para Averbação da Reserva Legal com as coordenadas geográficas (latitude e longitude) ou coordenadas planas (UTM) com DATUM de origem. Indicar também, em planta, a matrícula do registro de imóveis, do imóvel de origem e do imóvel receptor da Reserva Legal. Apresentar, ainda, o memorial descritivo justificando a opção das alternativas previstas na Lei nº.14.675/09.
- k. Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis do imóvel receptor da Reserva Legal, atualizada (no máximo 90 dias). Casos de composição de Reserva Legal em outro imóvel.

Anexo 1

Modelo de Requerimento Averbação de Reserva Legal⁵

À
Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O requerente abaixo identificado solicita a Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, autorização para Averbação de Reserva Legal com base nas informações e documentos fornecidos, sob os quais o requerente assume total responsabilidade.

Dados Pessoais do(a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: DDD: TELEFONE:

Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME:

CNPJ/CPF:

Endereço do Empreendimento

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

ATIVIDADE:

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: hectares ou metros²

Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data, de de

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE:

.....

⁵O formulário de requerimento de Averbação de Reserva Legal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 2

Modelo de Procuração de Averbação de Reserva Legal⁶

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de **Averbação de Reserva Legal** da área abaixo qualificada.

Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

EMPRESA: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) outorgante

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: CARGO:

RG: CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF:

Dados da Área Objeto de Averbação de Reserva Legal

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE:

CEP: LOGRADOURO:

BAIRRO: MUNICÍPIO:

UF:

Assinaturas

Local e data de de

.....

OUTORGANTE

.....

OUTORGADO(A)

⁶ O formulário de procuração de Averbação de Reserva Legal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 3

Modelo de Termo de Averbação de Reserva Legal - Tarl⁷

Pelo presente Termo de Averbação de Reserva Legal, aos dias do mês de de, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) do imóvel abaixo especificado, DECLARA perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que também assina o presente Termo, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.675/09, art 120, que a área de floresta ou forma de vegetação existente, abaixo identificada fica compondo a Reserva Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: TELEFONE:

Dados do Imóvel

DENOMINAÇÃO: ÁREA (ha):

Nº: LIVRO: FOLHA:

MATRICULA/CRI/COMARCA: CART. REG. IMÓVEIS DE:

CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:

Endereço do Imóvel

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

Reserva Florestal Legal

ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL (ha):

CORRESPONDENTE A % (.....) DO TOTAL DA PROPRIEDADE, GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL.

A autoridade florestal declara que a área supra descrita foi localizada dentro da propriedade referida. O proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, bem como averbá-lo à margem do registro imobiliário respectivo perante o Cartório competente, nele depositando a planta da propriedade com a área de Reserva Legal, que faz parte integrante do presente termo.

E, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas, que igualmente assinam o presente termo e rubricam a planta que o acompanham.

Assinaturas

..... PROPRIETÁRIO FATMA OU MUNICÍPIO CONVENIADO

..... TESTEMUNHA TESTEMUNHA

⁷ O formulário do Termo de Averbação de Reserva Legal pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 4

Termo de Averbação de Reserva Legal Localizada(s) em Outro(s) Imóvel(is) – TARL⁸

Pelo presente Termo de Averbação de Reserva Legal, aos dias do mês de de, o(a) requerente abaixo identificado(a), legítimo(a) proprietário(a) do imóvel abaixo especificado, DECLARA perante a Autoridade Florestal do Estado de Santa Catarina, que também assina o presente Termo, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.675/09, art 120, que a área de floresta ou forma de vegetação existente, abaixo identificada, fica compondo a Reserva Legal, gravada como de utilização limitada nos termos da Legislação Florestal.

Dados Pessoais do(a) Proprietário(a)/Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME:

RG: DATA EXPEDIÇÃO: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CNPJ/CPF:

Endereço do(a) Requerente

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: TELEFONE:

Dados do Imóvel

DENOMINAÇÃO: ÁREA (ha):

Nº: LIVRO: FOLHA:

MATRICULA/CRI/COMARCA: CART. REG. IMÓVEIS DE:

CIRCUNSCRIÇÃO/ COMARCA:

Endereço do Imóvel

CEP: LOGRADOURO:

COMPLEMENTO: BAIRRO:

MUNICÍPIO: UF: **SC** TELEFONE:

LOCALIZAÇÃO: Latitude(S): g: m: s: Longitude(W): g: m: s:

Reserva Florestal Legal

ÁREA DE RESERVA FLORESTAL LEGAL (ha):

CORRESPONDENTE A % (.....) DO TOTAL DO IMÓVEL DE ORIGEM, GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL.

NO IMÓVEL RECEPTOR 01, SERÁ GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, A ÁREA DEha, CORRESPONDENTE A% (.....) DA RESERVA FLORESTAL LEGAL.

NO IMÓVEL RECEPTOR 02, SERÁ GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, A ÁREA DE ha, CORRESPONDENTE A% (.....) DA RESERVA FLORESTAL LEGAL.

NO IMÓVEL RECEPTOR 03, SERÁ GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FLORESTAL, A ÁREA DE ha, CORRESPONDENTE A% (.....) DA RESERVA FLORESTAL LEGAL.

⁸ O formulário do Termo de Averbação de Reserva Legal localizada(s) em Outro(s) Imóvel(is) pode ser baixado no site da FATMA (www.fatma.sc.gov.br) para preenchimento.

Anexo 5

Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

CODAM - Florianópolis

Fone: (0xx48) 3222 8385
Rua: Jornalista Juvenal Melchades, 101, Estreito
88070-330 - Florianópolis - Santa Catarina
E-mail: fpolis@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joinville

Fone: (0xx47) 3431 5200
Rua: Do príncipe, 330 – Ed. Manchester 10º andar
89201-000 - Joinville - Santa Catarina
E-mail: joinville@fatma.sc.gov.br

CODAM - Chapecó

Fone: (0xx49) 3321 6800
Rua: Travessa Guararapes, 81-E, Centro
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina
E-mail: chapeco@fatma.sc.gov.br

CODAM - Canoinhas

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877
Rua: Pastor Jorge Veiger, 570
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina
E-mail: canoinhas@fatma.sc.gov.br

CODAM - Tubarão

Fone: (0xx48) 3622 5910
Rua: Padre Bernardo Freüser, 227
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina
E-mail: tubarao@fatma.sc.gov.br

CODAM - Itajaí

Fone: (0xx47) 3246 1904
Rua: José Siqueira, 76, Bairro Dom Bosco
88307-310 - Itajaí - Santa Catarina
E-mail: itajai@fatma.sc.gov.br

CODAM – São Miguel D'Oeste

Fone: (0xx49) 3631 3100
Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina
E-mail: saomigueloeste@fatma.sc.gov.br

Laboratório Florianópolis

Fone: (0xx48) 3238 0980
Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II
Ed. Via Norte
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CODAM - Criciúma

Fone: (0xx48) 3461 5900
Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina
E-mail: criciuma@fatma.sc.gov.br

CODAM - Blumenau

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599
Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina
E-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

CODAM - Lages

Fone: (0xx49) 3222 3740
Rua: Caetano Vieira da Costa, 575
88502-070 - Lages - Santa Catarina
E-mail: lages@fatma.sc.gov.br

CODAM - Joaçaba

Fone: (0xx49) 3551 4900
Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina
E-mail: joacaba@fatma.sc.gov.br

CODAM - Caçador

Fone: (0xx49) 3561 6100
Rua: Carlos Coelho de Souza, 120
89500-000 - Caçador - Santa Catarina
E-mail: cacador@fatma.sc.gov.br

CODAM – Rio do Sul

Fone: (0xx47) 3521 0740
Rua: Ângela Lindner, s/n, Bairro Progresso
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina
E-mail: riodosul@fatma.sc.gov.br

CODAM – Mafra

Fone: (0xx47) 3642 6067
Rua: Tenente Ary Rauen, 541
89300-000 – Mafra - Santa Catarina
E-mail: mafra@fatma.sc.gov.br